



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.970.882/0001-98, Com sede à RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1595 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 18.465,72 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2147	prestação de serviços de Fonoaudiologia 80 horas mensais no Centro Municipal de Saúde, Clínica da Mulher, Secretaria de Saúde de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	1.538,81	18.465,72
TOTAL							15.507,36

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

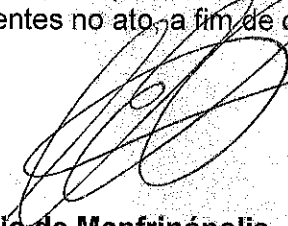
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 21/03/2020, conforme Processo inexigibilidade nº 2 e Contrato original nº 23/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 21/03/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME
ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA
02653520966


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/04/2019 - 10:08

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2015
Data final	02/2019
Valor nominal	R\$ 1.250,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,2306545
Valor percentual correspondente	23,0654500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.538,81 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.970.882/0001-98, Com sede à RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1595 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 18.465,72 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2147	prestação de serviços de Fonoaudiologia 80 horas mensais no Centro Municipal de Saúde, Clínica da Mulher, Secretaria de Saúde de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	1.538,81	18.465,72
TOTAL							15.507,36

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

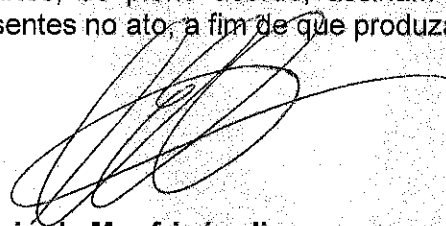
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 21/03/2020, conforme Processo inexigibilidade nº 2 e Contrato original nº 23/2015.

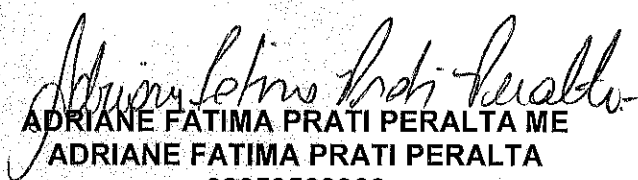
CLÁUSULA TERCEIRA:

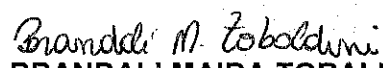
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

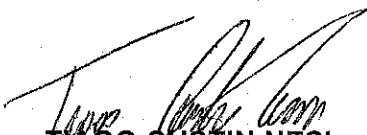
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 21/03/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME
ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA
02653520966


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/04/2019 - 10:08

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2015
Data final	02/2019
Valor nominal	R\$ 1.250,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,2306545
Valor percentual correspondente	23,0654500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.538,81 (REAL)



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 18.465,72 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

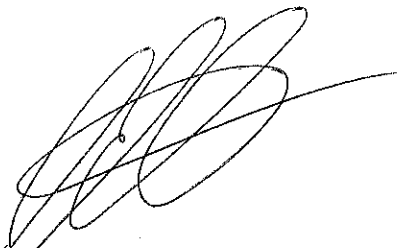
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 21/03/2020, conforme Processo inexigibilidade nº 2 e Contrato original nº 23/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/03/2019


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1531</u> Pág.: <u>2A</u> Data: <u>02</u> / <u>04</u> / 2019. 	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1727</u> Pág.: <u>110</u> Data: <u>02</u> / <u>04</u> / 2019. 
--	---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2019
EDITAL Nº 04/2019 - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo 01/2019 do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria 091/19, no uso das suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo edital 01/2019, destinado a cadastro de reserva para admissão do Professor e Professor de Educação Infantil, conforme o que segue abaixo:

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	DP	T3	MdD	ESP	D.C.S	Nº	CLASSIF.
004	Lucio Higolin Brandel	31/01/1960	65	03	-	02	-	79	1º
014	Ruelli Bandit Crocchelli	05/04/1988	65	03	-	02	-	77	2º
020	Alves Valente da Silva	29/01/1995	65	03	-	09	-	74	3º
019	Juliane Cesar Paron Kleinow	27/03/1984	65	03	-	03	-	71	4º
091	Rosemêli da Silva	30/12/1986	65	03	-	-	-	68	5º
015	Jacynth Falmaki	11/04/1982	65	01	-	-	-	66	6º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	DP	T3	MdD	ESP	D.C.S	Nº	CLASSIF.
022	Agda Cristini Alves Pereira	06/01/1980	65	02	-	09	03	79	1º
009	Marcela Suenes	13/03/1974	65	03	-	09	-	77	2º
023	Gervânia Aparecida Sotomaior	18/12/1978	65	-	-	09	03	77	3º
024	Conny Hamilton Meulzer	03/09/1990	65	01	-	06	03	75	4º
025	Nety Reimers	04/02/1983	65	02	-	06	-	73	5º
027	Sara de Souza Cordeiro	12/01/1996	65	01	-	06	-	72	6º
028	Jaane Andreia da Veiga	28/03/1987	65	01	-	06	-	72	7º
026	Justini Nafin	04/03/1985	65	02	-	03	-	70	8º
011	Marcela da Rocha Gonçalves	05/02/1986	65	02	-	-	03	70	9º
021	Merc Taisine Hebecher	28/11/1983	65	-	-	-	03	68	10º
010	Marli Marina dos Santos	12/02/1986	65	-	-	03	-	68	11º
016	Marlene Feltes	04/12/1990	65	02	-	-	-	67	12º
012	Marina de Fátima Rodrigues Dias	23/07/1992	65	02	-	-	-	67	13º
007	Cristiana da Costa Silva	10/04/1985	65	01	-	-	-	66	14º
005	Mônica Patrícia Vilela	21/10/1992	65	-	-	-	-	65	15º
006	Clarice Welton da Moraes	11/08/1997	65	-	-	-	-	65	16º

DEPLAÇA DE PEDAGOGIA

DEPLAÇA DE PEDAGOGIA

ME: MESTRADO E DOUTORADO
 FPO: INSUPRILIZAÇÃO ÁREA DE EDUCAÇÃO
 DCR: DIPLOMA DO TÍTULO DE SUPERIOR
 NR: NOTA FINAL

Flor da Serra do Sul-PR, 01 de abril de 2019.

Raquel Gomes - Presidente Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 01/2019
 Jucler Reolon da Silva - Membro Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 01/2019
 Enio Machado - Membro Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 01/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 11/2019 - PR

CNPJ: 08.888.271/0001-30
 Rua João Arl, 918 - Fone (41) 3888-1133
 C.E.P.: 83819-500 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 46-18/2019
 Processo de Licitação: 17/2019
 Data do Processo: 12/03/2019

Página: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios orientadores da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 17/2019
 b) Licitação Nº: 11/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 29/03/2019
 e) Data de Adjucação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 40.000 KG, ADICIONADAS EM EMBALAGENS MÍNIMAS DE 20 KG CADA DE SEMENTE DE AVEIA PRETA, VISANDO A MELHORIA DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E LEITEIRA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 078/2019.

g) Fornecedor e Item Vencedores:

Gilda da Silva Máxima Desconto (%) Item Realiz R\$ Total dos Itens

- 004230 - AGRICULTURA DA LTOA 1 6,0000 62.400,00 62.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.691.333.90.30 05.00.00.00 (208) Setor: 224.057.70

LUICINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2019.

CONTRATADO: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, CNPJ Nº 11.843.042/0001-40.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA O CONSELHO TUTELAR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 12/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 395,00 (Trezentos e Cinco Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Função programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2430	08.002.08.243.01.10.2045	634	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 01 de abril de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.
 CONTRATADO: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 30.918.834/0001-09.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA O CONSELHO TUTELAR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 12/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.477,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Função programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2430	08.002.08.243.01.10.2045	634	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 01 de abril de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2019.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.
 CONTRATADO: POTENCIA SON E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 03.58.284/0001-41.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA O CONSELHO TUTELAR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 12/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.285,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Função programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2430	08.002.08.243.01.10.2045	634	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 01 de abril de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09.
 CONTRATADO: TRISTATCA E CIA LTDA, CNPJ Nº 03.58.284/0001-40.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA O CONSELHO TUTELAR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 12/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.099,00 (Um Mil e Noventa e Nove Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Função programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2430	08.002.08.243.01.10.2045	634	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 01 de abril de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADRIANE FÁTIMA PRATI PERALTA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR O contrato fica aditivado no valor de R\$ 18.465,72 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 21/03/2020, conforme Processo inexigibilidade nº 2 e Contrato original nº 23/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 21/03/2019

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 2018
 Município de Dionísio Cerqueira
 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da MARIA ROSA PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 001.671.430-00, residente e domiciliada no Distrito de Idamar, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 208 (duzentos e oito), da Gleba nº 05 (cinco), do Imóvel Tracutinas, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 2.124m² (dois mil, cento e vinte e quatro metros quadrados), sem construções, características e confrontações conforme matrícula nº 9.222, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em seis lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82 e 10.957 de 23/11/1998; Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009 e 4.645/2018; Decreto Municipal nº 5.889/2010, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 46.668. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Tribuna Regional

Jornal Tribuna Regional 15 Anos

www.jtr7.com.br

tribuna regional

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 23-2015
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 18.465,72 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 21/03/2020, conforme Processo inexigibilidade nº 2 e Contrato original nº 232015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/03/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Kloc de Camargo

Código Identificador: B543AC46

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 22-2016
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LUCÉLIA APARECIDA RAMOS DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 12.646,44 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/03/2020, conforme Processo dispensa nº 15 e Contrato original nº 222016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/03/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Kloc de Camargo

Código Identificador: D9C8EFE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 034/2019

PORTARIA Nº 034/2019.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de março de 2019, o Sr. **GUILHERME LUIZ JUNIOR**, portador do RG nº 8.160.734-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2019, revogando a Portaria 108/2018.

Matinhos, 29 de março de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Gerson da Silva Junior

Código Identificador: F02A371D

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 035/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. **RENATA LETICIA FERNANDES DE GOES**, portadora do RG. nº 8.567.579-6, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 01 de abril de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Gerson da Silva Junior

Código Identificador: 68F3FA47

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
CONTAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS
RELATIVAS AO ANO-EXERCÍCIO DE 2018

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Matinhos, nos termos do artigo 31, §3º da Constituição Federal, e Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, vem informar que encontra-se a partir desta data à disposição de todo e qualquer cidadão, pelo prazo de 60 dias, na secretaria desta Casa Legislativa, o processo das Contas Municipais do Município de Matinhos relativas ao Ano-Exercício de 2018, para exame e apreciação.

Matinhos, 29 de março de 2019.

Atenciosamente,

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vereador – Presidente

Publicado por:

Gerson da Silva Junior

Código Identificador: 1E804288